



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 047 DE 19 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de Maio de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Nomear representante da Política Municipal de Saúde abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, e complementar mandato até 15 de Maio 2022, data do término de mandato.

Representante da Política Municipal de Saúde	Representante da Política Municipal de Saúde
Luisane Steffenon- Titular	Substituída: Ângela Maria da Paixão- Titular

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 047 DE 19 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de Maio de 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 047 DE 19 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS para complemento de mandato até 15 de Maio de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º- Nomear representante da Política Municipal de Saúde abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, e complementar mandato até 15 de Maio 2022, data do término de mandato.

Representante da Política Municipal de Saúde	Representante da Política Municipal de Saúde
Luisane Steffenon- Titular	Substituída: Ângela Maria da Paixão- Titular

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

Município de Paranhos

PORTARIA nº 251/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

*"Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,**RESOLVE:****Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 14/08/2022 a 09/02/2023, a servidora MARISA LEOPOLDINO, matrícula 3149085, ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAUP).****Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal

em 23 de agosto de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

RESOLUÇÃO 013/2022, de 10 de Agosto de 2022.

Da Nova Redação da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social

RESOLUÇÃO 013/2022, de 10 de Agosto de 2022.

Da Nova Redação da Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paranhos- CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei 166/1996 de 15 de Maio de 1996, alterada pela Lei Municipal 608/2017 de 29 de Junho de 2017 e considerando a aprovação em plenária no dia 10 de Agosto de 2022 de acordo com a ata 007/2022 **resolve:**

- ARTIGO 1º. Dar** nova redação à Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social.

Nome	Representatividade
Liliane Dembinski Gaona/Titular	Política de Educação
Aline Fagundes dos Santos/Suplente	Política de Saúde
Marly Aparecida Ferreira Lopes/Titular	Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social
Rosimeire Vieira Barbosa Bronzini Bruno/ Suplente	Trabalhadores da Área de Assistência Social

PARANHOS-MS, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Liliane Dembinski Gaona
Presidente
CMAS/Paranhos-MS

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS